



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 2 de Fevereiro de 2001



Série

Número 24

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 15/2001

Considerando que o n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública, estabelece a realização obrigatória de provas de conhecimentos nos concursos de ingresso, sem prejuízo da utilização de outros métodos de selecção;

Considerando que de acordo com o n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, as provas de conhecimentos obedecem a um programa previamente aprovado, podendo avaliar conhecimentos gerais ou específicos;

Considerando que o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, que estabelece o estatuto das carreiras e categorias específicas do pessoal de informática, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 177/95, de 26 de Julho e 12/2000, de 11 de Fevereiro e regulamentado pela Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, estabelece que o ingresso nas carreiras de pessoal de informática obedece ao regime geral de recrutamento e selecção de pessoal aplicável à função pública;

Considerando que as carreiras de pessoal de informática são carreiras de regime especial, com um conteúdo funcional específico, o que determina que sejam utilizadas provas de conhecimentos específicos nos concursos de provimento do grupo de pessoal de informática, para avaliar conhecimentos específicos na área da informática;

Considerando que o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, estabelece que as provas de conhecimentos específicos devem ser aprovadas por despacho conjunto do membro do Governo que tem a seu cargo a Administração Pública e do membro do Governo com tutela sobre o serviço em causa;

Considerando que nos termos do artigo 2º, n.º 1, alínea b) do Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro, resulta que a referida competência quanto ao pessoal da Vice-Presidência concentra-se no Vice-Presidente do Governo;

Considerando que os diversos departamentos do Governo Regional da Madeira devem elaborar um programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de provimento do grupo de pessoal da informática;

O Governo Regional da Madeira, pelo Vice-Presidente do Governo, ao abrigo da alínea d) do artigo 69.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, com a redacção dada pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, determina:

- 1 - Aprovar o programa das provas de conhecimentos específicos para o grupo de pessoal de informática, a utilizar nos concursos para provimento de lugares dos quadros de pessoal dos serviços tutelados pelo Vice-Presidente do Governo, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que consta do anexo ao presente despacho.
- 2 - O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional, 22 de Janeiro de 2001.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

ANEXO

Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de provimento do grupo de pessoal de informática para os quadros de pessoal dos serviços tutelados pelo Vice-Presidente do Governo Regional

A prova de conhecimentos específicos constará de uma prova escrita, cuja duração não deve exceder as duas horas.

- I - CARREIRADE TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA:
 - a) Introdução à informática: áreas de utilização de informática, generalidades sobre computadores, principais características do produto informático e projecto informático;
 - b) Introdução aos computadores: noção de hardware e software, unidades de um computador, sistemas de exploração e linguagens de programação;
 - c) Planeamento de sistemas de informação;
 - d) Análise e concepção de sistemas;
 - e) Introdução às bases de dados;
 - f) Introdução à teleinformática;
 - g) Noções de privacidade e segurança;
 - h) Gestão de projectos informáticos.
- II - CARREIRADE PROGRAMADOR:
 - a) Noções gerais de informática;
 - b) Introdução aos computadores;
 - c) Organização da informação nos computadores;
 - d) Técnicas e metodologia de programação;
 - e) Linguagem de programação;
 - f) Noção de privacidade e segurança.
- III - CARREIRADE OPERADOR DE SISTEMAS:
 - a) A informática: origens e evolução, conceitos e classificações, arquitectura dos computadores;
 - b) Organização da informação: conceitos e estrutura, sistemas de numeração, suportes de informação, métodos de acesso à informação, bases de dados;
 - c) As redes de computadores: aspectos gerais, as redes locais e a sua ligação ao exterior;
 - d) Funções do operador: enumeração e caracterização;
 - e) Aspectos legais sobre a utilização da informática: deveres de deontologia profissional, protecção de dados pessoais face à informática, a criminalidade ligada à informática e as penas aplicáveis.

Aviso

Pelo despacho n.º 13/2001, de 12/01/2001, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- MARIA CLARA MENDONÇA RAMOS, foi nomeada definitivamente para a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional das Comunidades Europeias e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Janeiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo despacho n.º 38/2000, de 29/12/2000, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- NOÉ VALENTIM CAMACHO, assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 260, foi nomeado através de transferência do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros, da Vice-Presidência do Governo Regional, com a mesma categoria, escalão e índice, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Janeiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo despacho n.º 12/2001, de 12/01/2001, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- MARIA FERNANDA FERREIRA PESTANA, foi nomeada definitivamente para a categoria de encarregado de pessoal auxiliar, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional das Comunidades Europeias e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Janeiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo Despacho n.º 14/2001, de 15/01/2001, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- TÂNIA MARIA ANDRADE DA ENCARNÇÃO, foi nomeada em regime de comissão deservido para o cargo de secretária pessoal do Vice-Presidente do Governo Regional, com efeitos a partir do dia 15/01/2001. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Janeiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Rectificação

Tendo sido publicado no JORAM, II Série, n.º 247, de 29 de Dezembro de 2000 um aviso de abertura de concurso externo de ingresso, para provimento de um Estagiário da Carreira de Técnico Superior (Licenciatura em Relações Internacionais) para o quadro da Direcção Regional dos Recursos Humanos, com inexactidão, por este meio se rectifica.

Assim, onde se lê:

“9.1 - O programa das provas de conhecimentos, encontra-se publicado no JORAM, II Série, n.º 149, de 4-8-99, (Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e Recursos Humanos).

- 10 - As provas de conhecimentos gerais, visam avaliar os conhecimentos ao nível da licenciatura fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito dos respectivos estabelecimentos de ensino, particularmente nas áreas de português e/ou matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

(...)

10.1.3 - Parte relativa a conhecimentos de matemática:

Cálculo de expressões e resolução de problemas que façam apelo a conhecimentos gerais de matemática de acordo com a respectiva área funcional.”

deverá ler-se:

9.1 - O programa da prova de conhecimentos gerais encontra-se publicado no JORAM, II Série, n.º 206, de 26-10-2000, rectificado pelo Despacho n.º 269-A/2000, publicado no JORAM, II Série, n.º 217, 2.º Suplemento, de 13-11-2000.

9.2 - O programa da prova de conhecimentos específicos encontra-se publicado no JORAM, II Série, n.º 149, de 4-8-99, (Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e Recursos Humanos).

- 10 - As provas de conhecimentos gerais possibilitam avaliar de modo global conhecimentos na área de português e matemática, de acordo com o nível das habilitações legalmente exigíveis para a categoria posta a concurso, bem como, obrigatoriamente, conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e respectiva deontologia profissional:

- a) Direitos e deveres da função pública – regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública e estrutura das carreiras da função pública.
- b) Deontologia profissional – tipologia das infracções e penas disciplinares

10.1.3- Parte relativa a conhecimentos de matemática (prova de conhecimentos gerais e específicos):

Cálculo de expressões e resolução de problemas que façam apelo a conhecimentos gerais de matemática de acordo com a respectiva área funcional e o nível de habilitações exigíveis para a categoria posta a concurso

Direcção Regional dos Recursos Humanos, em 25 de Janeiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO
E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2001-01-23:

- VANDACRISTINA VIEIRA ABREU AZEVEDO - nomeada, provisoriamente, como Técnico Profissional de 2.ª classe da carreira técnica profissional de arquivo, na sequência de concurso, com efeitos a partir de 2001-02-01 inclusive, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 191, do regime geral.

Funchal, 24 de Janeiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o ponto 1 do Artº 12º do Decreto Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/87/M (DR nº 207 - I Série de 9/SET/87), publicam-se os valores dos índices de custo de cimento ensacado e gasóleo (Base 100 - Agosto de 1983), e índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), relativos aos meses de Julho a Dezembro de 2000, homologados por despacho do Exmº Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

ÍNDICES DE CUSTO DE
CIMENTO ENSACADO E GASÓLEO
Base 100: Agosto de 1983

MÊS/ANO	ÍNDICES	
	CIMENTO ENSACADO	GASÓLEO
. JULHO/2000	209,2	394,3
. AGOSTO/2000	209,2	394,3
. SETEMBRO/2000	209,2	394,3
. OUTUBRO/2000	209,2	394,3
. NOVEMBRO/2000	209,2	394,3
. DEZEMBRO/2000	209,2	394,3

Os índices Base 100 Agosto de 1983, aplicam-se às revisões de preços das empreitadas cujos índices de referência se reportam a partir de Agosto de 1983 (inclusivé).

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO A GRANEL
Base 100: Janeiro de 1999

	CIMENTO A GRANEL
. JULHO/2000	102,2
. AGOSTO/2000	102,2
. SETEMBRO/2000	102,2
. OUTUBRO/2000	102,2
. NOVEMBRO/2000	102,2
. DEZEMBRO/2000	102,2

Os índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), aplicam-se no cálculo de revisões de

preços cujo índice de referência se reporta a partir de Janeiro de 1999 (inclusivé).

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS**

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Aviso

Para conhecimento, faz-se pública a lista classificativa da prova de conhecimentos gerais do concurso externo de ingresso para preenchimento de 35 lugares na categoria de Assistente Administrativo, existente no Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, conforme aviso publicado no JORAM nº. 251, II Série de 30 de Dezembro de 1999.

Candidatos aprovados:

Rita Maria Coelho Pereira	19,3
José António Coelho Pereira	19
Patrícia Sousa Dias Gonçalves	19
Lenia José Richart Serrão	18,7
Marisa Rubina Pita Gonçalves	18,6
José Alberto Azevedo Mendes	18,4
Lília José Trindade Sousa	18,4
Dina Maria Abreu Gomes	17,7
Rosa Maria Jardim Pereira	17,7
Nélio Freitas Pereira Esteves	17,6
Liliana Maria Alves Gouveia Ferreira	17,6
Lúcia Maria Andrade Pereira	17,6
Rosa Maria Santos Gonçalves	17,6
Ricardo Jorge Fernandes França	17,5
Tânia Maria Mendonça Pereira Freitas	17,3
Graça Maria Magalhães Martins	17,2
Liliana José Caldeira Freitas	17,2
Helena Luz Costa	17,1
Liliana Maria Lemos Silva	17,1
Maria José Rocha Bessa	17,1
Ricardo Nuno Santos Andrade de Freitas	17,1
Susana Patrícia Gouveia Gomes Sousa	17
Dina Paula Nascimento Alves Gomes	16,9
José Cesário Nóbrega Fernandes	16,9
Rosa Maria Pinto Gouveia Vieira	16,9
Sara Maria Nunes Ferreira	16,7
Eduardo João Lemos Gouveia	16,5
Eusebia Conceição Jardim Rochinha Abreu	16,5
Angela Maria Freitas Catanho	16,4
Gilberta Teixeira Sousa	16
Maria Carmo Vieira Nóbrega Silva	16
Maria Marlene Abreu Corte	15,8
Zélia Maria Ornelas Pimenta	15,8
Jairy Josefina Pena Pacheco Abreu	15,5
Vânia Carmo Pereira Câmara	15,3
Isilda Maria Ramos Pereira Silva	15,2
Laura Jesus Soares Gomes	15,2
António Gil Teixeira Ferraz	15,1
Maria Nélia Mendes Jardim	15
Silvia Patrícia Silva Martins	15
Maria Elsa Abreu Gomes Segura Sousa	15
Susana Maria Lucas Faia Dinis	15
Maria José Silva	14,95
Florentina Martins Jardim	14,7
Merícia Maria Barros Azevedo	14,6
Ana Maria Freitas Gouveia	14,4
Dinarte Lima Nunes	14,4
Elisa Cristina Fernandes Gomes	14,1

Nisa Micaela Luís dos Santos	14,1
Jerónima Jesus Pimentel	14,1
Piedade Teresa Ornelas Fernandes Baptista	14,1
Maria Daria Dinis Gois Nóbrega	14
Susana Maria Sousa Gouveia	14
Vitalina Jesus Santos Pereira	14
Delia Maria Magalhães Sousa Fernandes	13,9
Margarida Lígia Belo Rodrigues	13,9
Teresa Maria Gonçalves Azevedo Teixeira	13,9
Fátima Maria Barros Rocha	13,7
Graça Patrícia Nunes Costa	13,7
Maria Dina Figueira Pita Nóbrega	13,7
José Nélio Gonçalves	13,55
Ana Cristina Alves Correia Abreu	13,5
Carlos Armindo Almeida Santos Salgueiro	13,5
Elisabete Abreu Martins Gomes	13,5
Lília Maria Castro Basílio Pestana	13,5
Susana Maria Ferreira Gonçalves	13,4
Anabela Fátima Gonçalves Gomes Mendes	13,3
Sónia Cristina Pereira Rodrigues	13,3
Maria Lurdes Mendes Rodrigues	13,25
Maria do Rosário de Sousa	13,25
Maria Lídia Duque Carvalho	13,2
Lídia Ferreira Gouveia	13,1
Carmelita Vieira Sousa Camacho	13
Vera Fátima Freitas Teixeira Silva	13
Ana Rita Pestana Jardim	12,9
Teresa Leonor Sousa Nascimento	12,9
Marlene José Fonseca Freitas	12,7
Maria Cecília Gonçalves Pereira	12,7
Maria Monte Saldanha Xavier	12,7
Paula Cristina Gouveia Teixeira	12,6
Helena Paula Pestana Pereira Capêlo	12,55
Lino Miguel Santos Andrade	12,5
Nicolau Clemente Nunes	12,5
Nélia Lourenço Sousa	12,4
Carlos Manuel Andrade Félix	12,3
Maria Bernardete Freitas Sousa	12,3
Maria Goreti Vieira Sousa Costa	12,3
Sónia Luísa Miranda Santos	12,3
Maria Zita Gomes Abreu Andrade	12,3
Cláudia Patrícia Camacho Lopes	12,2
Maria Irene Ponte Silva Borges	12,2
Teresa Maria Jesus Almeida Rodrigues	12,2
Maria Carmen Ferreira Azevedo	12
Nivalda Maria Pacheco Barreto	12
Rubina Conceição Marques Abreu	12
Ana Paula Ramos Sousa	11,8
Ana Cristina Pestana Rocha	11,7
Délia Maria Gonçalves Fernandes	11,5
Rui Rafael Santos Costa	11,5
Sónia Patrícia de Abreu	11,5
Duarte Filipe Jardim Maia	11,4
Maria Elizabete Abreu Rodrigues	11,3
Vera Lúcia Miranda Santos	11,3
Armanda Jesus Pimentel	11,2
Maria Teresa Silva Ponte	11,2
Bertina Fernandes Teles	11,1
Sónia Maria Freitas Fernandes Alves	11,1
Maria João Afonso Gouveia Silva	11
Sofia Raquel Mendes Alves	11
Dina Maria Santos Calça	10,8
Diva Teixeira Almada	10,8
Sérgio Filipe Rodrigues Jardim	10,8
Rute Joaquina Costa Mendonça	10,75
Corina Maria Fernandes Sousa	10,7
Maria Conceição Silva Ferreira	10,7
Lúcia Silva Pita	10,5
Maria Luísa Fernandes Rodrigues Nóbrega	10,5

Mónica Luísa Correia Gouveia	10,4
Miguel Ângelo Ornelas Pereira	10,3
Ana Lúcia Pinto Fernandes	10,1
Maria Marisa Aguiar Leça	10,1
Maria Cristina Freitas Marques	10
Sara Sofia Rodrigues Teixeira	10
Alexandra Patrícia Soares Gonçalves Ferreira	9,9
Maria Teresa Fernandes Gois	9,9
Ana Luísa Vasconcelos Andrade	9,8
Mirandolina Raquel Gouveia Pereira	9,8
Carlos Fernandes Canto	9,7
Ana Carmo Sardinha Camacho Vieira	9,5
Ana Isabel Jardim Ferreira	9,5
Sandra Raquel Aguiar Freitas	9,5
Maria Esmeralda Figueira Pita Coelho	9,5
Teresa Maria Alves de Sousa	9,5

Candidatos reprovados:

Sandra Marisa Pão Freitas	8,6
Nélia Palmira Fernandes Almada Sousa	8,1
Octávio Filipe Pereira Ascensão	8
Carla Susana Silva Rodrigues Silva	7,9
Ana Filipa Gouveia Vieira	7,8
Ana Luísa Silva Rodrigues	7,7
Carina Vanessa Sá Santos Carvalho	7,7

De harmonia com o disposto no art.º 35.º do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11-07, faz-se público que a prova escrita de conhecimentos específicos terá lugar no dia 17 de Fevereiro de 2001, pelas 10H00, na Escola Secundária de Francisco Franco, Sita à Rua João de Deus – Funchal.

Os candidatos aprovados deverão comparecer no referido local, meia hora antes e serem portadores do Bilhete de Identidade.

Deverão ainda serem portadores para efeitos de consulta, da legislação invocada no ponto 8.2 do aviso de abertura do concurso.

Informa-se igualmente, que as listas sobre a constituição das salas, encontram-se afixadas no átrio do Hospital da Cruz de Carvalho.

Funchal, 29 de Janeiro de 2001.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Miguel Stringer de Oliveira Pestana

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2001/01/15 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação, e na sequência de concursos internos de acesso, autorizada a nomeação definitiva dos seguintes indivíduos para as Categorias indicadas:

Técnico Superior Principal:

Alexandra Maria Correia Teixeira Sousa Silva
Anabela Martinha Gonçalves Nóbrega
Benta Conceição Ferreira Faria
Carlos Alberto Freitas Andrade
Claudia Isabel Duarte Carmo e Sousa de Andrade
Graça Maria Ferreira Faria
Isabel Alexandra Ferreira Pinto Vieira
Luisa Valentina Teixeira Mendonça Correia
Manuela Freitas Carrillo

Maria Fátima Saldanha Vieira
Maria Fernanda de Castro Botelho

Técnico Superior de 1ª. Classe:
Magda Maria de Freitas Cunha Alves
Maria Susana Freitas Jardim
Técnico Especialista de Diagnostico e Terapeutica:
Ana Maria Sousa de Freitas Mendes

Técnico Profissional de Educação Especial Especialista
Principal:

Ana Claudia Serrão Andrade Henriques
Ângela Maria Silva Cardoso
Maria Adriana dos Santos Abreu Rodrigues
Maria Fátima Rodrigues Rocha
Maria Fernanda Mota Freitas Vieira
Maria José Fernandes de Jesus Nóbrega
Maria José Machado Freitas Branco Santos
Maria Otilia Gomes Henriques
Maria Viveiros Correia Gonçalves
Natalia Maria Barreto Franco Câmara

Técnico Profissional de Educação Especial Especialista:

Ana Paula Figueira Pinto
José Manuel da Costa Rocha
Maria Dorita Vieira Barradas Melim
Maria Isabel Rocha
Maria Susana Sousa Fernandes Dinis
Técnico Preceptor Especialista Principal:
Graça Maria Dias Vieira de Nóbrega
João José Rodrigues Andrade
José Luis Pestana
Maria Alexandra Machado Freitas Branco Rodrigues
Maria Conceição Pita Vieira
Mario Antonio Sousa Sá Vieira
Zélia Maria Fernandes Neves da Silva
Artífice Principal:
Fátima Maria Velosa de Castro Bargante
José João Miranda Freitas
Nélia de Jesus Teixeira Gouveia
(Isentos de fiscalização prévia da SRMTC).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
16 de Janeiro de 2001.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-01-23, foi nomeada em comissão de serviço para a categoria de Ajudante de Cozinha, MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS AFONSO, no quadro de vinculação da área escolar da Ponta do Sol, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Carvalhal e Carreira.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-01-25, foi nomeado provisoriamente para a categoria de Guarda Nocturno, AMILCAR NUNO RODRIGUES SOUSA, no quadro de vinculação da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE da Nazaré.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 25 de Janeiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 23/01/2001, do Director Regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 60, de 97/03/26.

- FERNANDO MANUELFranco Simão – Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções na Escola EB1/PE de Água de Pena, Machico, é-lhe rescindido o contrato com efeitos a partir de 2001/01/01.

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 25 de Janeiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

- 1 - Nos termos do artº 10º da Lei nº. 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 22/12/2000, foi autorizada a abertura de concurso interno, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da RAM, para preenchimento do lugar do cargo de Director de Serviços de Estudos e Obras, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, constante no Anexo I, Mapa IV, do Decreto Regulamentar Regional nº.4-A/2000/M, de 25 de Fevereiro.
- 2 - Prazo de validade - o concurso é válido para o preenchimento do mencionado cargo, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar da data de publicação da lista da classificação final.
- 3 - Área de actuação - a constante no artº 55º do Decreto Regulamentar Regional nº. 4-A/93/M, de 2 de Fevereiro.
- 4 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 4.1 - Gerais - os constantes do artº 29º do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho.
 - 4.2 - Especiais - o recrutamento é feito por concurso de entre funcionários que reúnem os requisitos previstos, nas alíneas a) b) e c) do nº. 1 e ou nº. 2 do artº 4º da Lei nº. 49/99, de 22 de Junho.
 - 4.3 - São condições preferenciais de admissão, de acordo com o nº. 3 do artº 4º da Lei nº. 49/99, de 22 de Junho, a posse da licenciatura em Engenharia Civil e experiência profissional na área de actuação.
- 5 - Legislação aplicável – Lei nº. 49/99, de 22 de Junho, Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho e Decreto Legislativo Regional nº. 4-A/2000/M, de 25 de Fevereiro, e artº 9º do Decreto Regulamentar Regional nº. 43/2000/M de 12 de Dezembro.
- 6 - Formalização de candidaturas:

- 6.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, podendo ser entregues pessoalmente no Departamento de Expediente e Pessoal, ou remetido pelo correio sob registo e com aviso de recepção expedido até ao último dia do prazo fixado, para a Secretaria Regional do ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, devendo constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato;
 - Indicação da categoria profissional detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - Outros elementos que o candidato pretenda apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito;
 - Declaração de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso referido no n.º 4 do presente aviso.
- 6.2 - Nos termos do n.º 2 do artigo 11º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a falta da declaração a que se refere a alínea d) do número anterior determina a exclusão do concurso.
- 6.3 - Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:
- Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
 - Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detêm e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
 - Comprovativo das habilitações literárias.
- 6.4 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
- 6.5 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 7 - Métodos de selecção - avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, de acordo com o que determinam os n.ºs. 2 e 4 do artº 8º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.
- 7.1 - Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, são ponderados obrigatoriamente, os itens constantes nas alíneas a), b), e c) do n.º 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e é classificado na escala de 0 a 20 valores;
- 7.2 - A entrevista profissional de selecção, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, será igualmente valorizada de 0 a 20 valores;
- 7.3 - De acordo com a alínea d) do artigo 10º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada;
- 7.4 - No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto no artigo 13º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
- 7.5 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos do artigo 15º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.
- 8 - Constituição do júri - O júri do concurso de acordo com o sorteio a que alude o artº 7º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, realizado no dia 16 do mês de Outubro de 2000, terá a seguinte constituição:
- Presidente:
- Eng.º José Daniel Vieira de Brito Figueiroa, Director Regional de Urbanismo
- Vogais efectivos:
- Eng.ª Joana Maria Figueira Rodrigues, Directora de Serviços de Operações
 - Eng.ª Lúcia Maria Rodrigues, Directora de Serviços de Construções Escolares e Equipamento
- Vogais suplentes:
- Eng.º José Jorge de Freitas, Director de Serviços de Hidráulica
 - Eng.º Jorge Manuel Ferrão Agrela, Director de Serviços de Construção
- Secretaria regional do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 19 de Janeiro de 2001.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja
- DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
- Aviso**
- Por Despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, n.º 03/2001 datado de 4 de Janeiro:
- Nomear definitivamente na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, MARÍLIA AGUIAR SOUSA.
- Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 06, Capítulo 03, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.
- Direcção Regional do Ambiente, no Funchal, aos 22 de Janeiro de 2001.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 458\$00 - 2.28 Euros (IVA incluído)